



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - REALEZA

Moção Nº 1/2020 - CONSC - RE (10.17.08.09.01.03)

Nº do Protocolo: 23205.007284/2020-16

Realeza-PR, 13 de julho de 2020.

MOÇÃO DE APOIO À PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Conselho do *Campus* Realeza, órgão consultivo e deliberativo no âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por decisão unânime dos presentes, subscreve a petição de prorrogação dos prazos dos editais feita pelas coordenações de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura da UFFS, cuja vigência se encerraria em julho e agosto de 2020.

Os referidos programas e projetos foram iniciados em meados de agosto e setembro de 2019 e tiveram suas atividades no primeiro semestre de 2020 interrompidas em virtude da pandemia do novo Coronavírus. A petição pretende que o prazo de vigência seja estendido, ao menos, até o final de 2020 e ocorre em virtude da importância de se garantir a manutenção das parcerias com a comunidade regional, de promover a devolutiva das ações planejadas e de finalizar os trabalhos de campo.

O Conselho do *Campus* Realeza também se manifesta pela manutenção integral dos recursos financeiros aprovados para a execução dos projetos e programas mencionados.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 17:12)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CRE (10.17.08.09)
Matrícula: 1767581

número: **1**, ano: **2020**, tipo: **Moção**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **12c1430070**